



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código SIAFI	365625
Número do convênio	SUDENE/CDC Nº 044/98
Número do processo	03050.000044/98-38 (1 volume)
Vigência	29/10/1998 a 28/06/1999
Objeto da avença	Prosseguimento à implementação do Programa Emergencial de Frentes Produtivas, instituído pela Medida Provisória nº 1.667/98, revogada pela Medida Provisória nº 1687-1/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.618/98, com suas alterações, nos municípios localizados no Estado, constantes das Portarias nº 48/1998 e 69/98, da Secretaria Especial de Políticas Regionais, no que concerne ao custeio de obras e outras ações assistenciais constantes do Plano de Trabalho
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 947.800,00 (novecentos e quarenta sete mil, oitocentos Reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 831.500,00 (Oitocentos e trinta e um mil, quinhentos Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 116.300,00 (Cento e dezesseis mil, trezentos Reais)
Nome do convenente	Estado de Sergipe
CNPJ do convenente	13.130.505/0005-46
Situação da avença (2011)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	SE
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000036/2011-15
Data da abertura da TCE	08/02/2011
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 210 - Não cumpriu com os recursos da contrapartida Código SIAFI 215 - Irregularidade na execução financeira Código SIAFI 221 - Atraso na devolução de recursos

Recife, 28 de fevereiro de 2011

Nilton Silva Filho
Diretor de Administração